



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC\034\2014

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC\009\2014 - JULGAMENTO DE RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA Licitante Vencedora: Casa Construções Ltda- ME com valor de R\$ 498.398,92. Congonhas, 16 de dezembro de 2014. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI Nº 3.471, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a Lei Municipal nº 3.418, de 17 de Julho de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração dos Anexos de Metas e do Anexo de Metas e Prioridades da Administração, instituídos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de dezembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI Nº 3.472, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera Anexo da Lei n.º 3.325, de 9 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Lei n.º 3.325, de 9 de dezembro de 2013, que trata dos Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadrênio 2014/2017, os quais vigorarão, de acordo com os anexos a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de dezembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.52002. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2014

PREGÃO Nº 022/2014

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição dos seguintes itens: envelope oficial timbrado, em papel Kraft; envelope oficial timbrado, cor branca; banners informativos; cartões de apresentação; cartões de visita; pasta de projeto timbrada; carimbos autoentintáveis; trocas de resinas para carimbo autoentintável, conforme especificações do termo de referência, para atender a demanda da Câmara Municipal de Congonhas e Centro de Atendimento ao Cidadão. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Abertura das propostas dia 06 de janeiro de 2015, às 13 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 07:00 às 16:00 horas. Mari Ângela Amâncio Resende – Pregoeira. Câmara Municipal de Congonhas, 13 de dezembro de 2014.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2014

PREGÃO Nº 023/2014

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip de identificação e/ou tarja magnética, para aquisição de alimentos, produtos de higiene pessoal e limpeza, bem como medicamentos e refeições para os servidores da Câmara Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura das propostas dia 06 de janeiro de 2015, às 15 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 07:00 às 16:00 horas. Mari Ângela Amâncio Resende – Pregoeira. Câmara Municipal de Congonhas, 13 de dezembro de 2014.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

68º - EDITAL DE PUBLICAÇÃO -/12/2014.

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI

Aos Doze dias do mês de Dezembro de 2014, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, reuniu-se em sua 47ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Walter Guilherme de Freitas (efetivo), Jose Roberto da Costa (efetivo) e Claudiomar Rosa de Oliveira (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	PLACA	DECISÃO
097/2014	Ivanir de Oliveira Junior	RR-188/2014	GTS-0367	PROVIDO
098/2014	Leandro Ferreira Vieira	RR-189/2014	GKZ-1110	NÃO PROVIDO
099/2014	André Luiz da Silva Fernandes	RR-198/2014	KOB-1611	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

69º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Walter Guilherme de Freitas convoca os membros titulares nomeados pelas portarias nº 407/2013 e 727/2013 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:30 horas do dia 18 de Dezembro de 2014, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
Wesley Darvison de Moraes	Processo JARI/CONGONHAS 100/2014
Gabrielle Patricius Khater	Processo JARI/CONGONHAS 101/2014

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REVOGAÇÃO - PREGÃO PMC/077/2014

O Prefeito de Congonhas com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93, torna público que fica revogado o Pregão PMC/077/2014, que objetiva Contratação de empresa para prestação especializada para realização de seguros, franquia reduzida, para os veículos integrantes da frota do Município, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e com assistência 24 (vinte e quatro) horas. Congonhas, 12/12/2014. José de Freitas Cordeiro – Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/037/2014

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa Solar Mídia Ltda ME, para prestação de serviço de um show musical com o cantor Danilo Mendes, no dia 31 de dezembro de 2014 em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 16 de dezembro de 2014. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON